



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 052/2022

**AO PROJETO DE LEI N.º 01/2022
DOS VEREADORES RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR E MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA (TIU CHICO)**

“Dispõe sobre os requisitos para a Declaração de Utilidade Pública Municipal no município de Rebouças, e revoga a Lei nº 841, de 02 de outubro de 2000”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 01/2022 dos vereadores Ricardo Carlos Hirt Junior e Márcio Roberto de Souza (Tiu Chico), cuja súmula: “Dispõe sobre os requisitos para a Declaração de Utilidade Pública Municipal no município de Rebouças, e revoga a Lei nº 841, de 02 de outubro de 2000”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de agosto de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro